



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 5/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº 29 de 15 de agosto de 2023, em conformidade com Edital nº 47/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB e Edital nº 53/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB de Homologação do Resultado Final, torna público a **CONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) para Preceptor(a) de Internato em Medicina, do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Roraima.**

1 – DOS CONVOCADOS

1.1- Candidato(a) habilitado(a) para o cargo de **Preceptor(a) de Internato em Medicina:**

Nº	CANDIDATOS	INTERNATO
1	MARCELA GOMES PINHEIRO	NEFROLOGISTA

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da UERR, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 27 de fevereiro de 2024**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não entregar a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

ANEXO I**Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar para contratação:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 22/02/2024, às 09:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11782145** e o código CRC **BFD5E404**.